



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR

OFÍCIO Nº 204/2025-CDR

Brasília, 09 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**SENADOR DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** Pedidos de Informações - PRAZO (REQ nºs 27 e 28/2025-CDR)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em 12 de agosto de 2025, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo aprovou os Requerimentos nºs 27 e 28/2025-CDR, com o objetivo de solicitar informações pertinentes à Avaliação de Política Pública de Saneamento Básico, que se encontrava em curso neste colegiado.

As mencionadas proposições foram deferidas por Vossa Excelência e, em 05 de novembro de 2025, os ofícios delas decorrentes foram encaminhados ao Ministério das Cidades e ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional a fim de que fossem prestadas as informações necessárias à instrução dos trabalhos de avaliação.

Todavia, até a presente data, os referidos pedidos de informação não foram atendidos, encontrando-se escoado o prazo constitucional de resposta.

Considerando que o art. 50, § 2º, da Constituição Federal prevê que importa crime de responsabilidade o não atendimento, no prazo de trinta dias, de pedido de informação realizado pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência que adote as providências que julgar pertinentes e necessárias ao cumprimento do comando constitucional e à garantia do respeito às competências e prerrogativas do parlamento.

Respeitosamente,

**Senadora Professora Dorinha Seabra**  
Presidente